



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Setembro de 2013 - ANO - XII. Nº 719 - Pág. 5.687 à 5.702

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.482, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. Concede ao Padre Reginaldo Manzotti o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Padre Reginaldo Manzotti, natural de Paraíso do Norte-Paraná, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 486/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora ÉRIKA BEUTTENMULLER CAVALCANTI DE MEDEIROS DIOGENES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3001/2013; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora ÉRIKA BEUTTENMULLER CAVALCANTI DE MEDEIROS DIOGENES, cargo efetivo de Médica Pediatra, referência: ANSSM01, nomeado em 20/07/1999, matrícula 10424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de setembro de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 487/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SALES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15743/2011; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SALES, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência: ADO-01, nomeado em 14/10/2010, matrícula 35100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de setembro de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 488/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora SANDRA MARIA SANTANA LIMA, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1379/2012; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora SANDRA MARIA SANTANA LIMA, cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, referência: AAS-07, nomeada em 22/10/2010, matrícula 36923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de agosto de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 489/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MAURO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1376/2012; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor MAURO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, cargo efetivo de Agente de Endemias, referência: AAS-11, nomeada em 14/04/2009, matrícula 24223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de setembro de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 490/2013. Aplica a penalidade de DEMISSÃO a servidora DENISE MARIA SOUSA MARQUES, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6147/2006; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, e art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO a servidora DENISE MARIA SOUSA MARQUES, cargo efetivo de Professora Educação Básica A, referência: GR_CL02, nomeada em 29/11/2000, matrícula 12541, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de junho de 2011. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de setembro de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

Decreto nº 491, de 24 de setembro de 2013. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas e as benfeitorias que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o dever do Município de atuar no sentido de viabilizar a concretização de medidas que assegurem



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

melhor qualidade de vida aos municípios; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar no sentido de viabilizar a implementação de projetos sociais que beneficiem a população caucaense; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município de garantir a todos a assistência social, como meio a se atingir uma vida digna. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação de **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, o bem imóvel de PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, com as benfeitorias nele porventura existente, constituído de um terreno situado na área urbana do distrito de Catuana, na localidade de Matões, de forma irregular, lado direito da rua José Paulino de Moraes, Caucaia-Ce, com área total de 2.404,30m² e Perímetro de 206,30m, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao leste**, frente, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 72,00m, extremado com o lado direito da Rua José Paulino de Moraes; **Ao Oeste**, fundos, em um segmento contínuo, no sentido sul-norte, medindo 63,30m, extremado com terrenos de propriedade do Sr. Raimundo Porfírio; **Ao sul**, lado direito, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 37,50m, extremado com o lado direito da rua Francisco Moraes; **Ao Norte**, lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 33,50m, extremado com terrenos de propriedade do Sr. Luiz Paulino de Moraes. No sentido sul-norte o imóvel dista 495,00m para a CE-348. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorizada a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. **Parágrafo único.** O imóvel descrito no artigo 1º, com a caracterização retro-referida, não está registrado no Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20121127004. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20121127004, que faz **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 1767, Centro, Caucaia, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, o Sr. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ÁBACUS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.396.068/0001-80, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, 176-a, Dionísio Torres Fortaleza/CE CEP: 60.130-001, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO BRAGA NUNES**,



inscrito no CPF sob o n.º 586.077.753-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula SÉTIMA do Contrato Originário de n.º 20121127004, proveniente do Processo de Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 05.001/2012 - CP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA**, de acordo com o artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO** Constitui objeto deste termo o acréscimo de **20,86%** (vinte vírgula oitenta e seis por cento) no quantitativo do objeto contratual, majorando o valor do contrato inicial em **R\$ 210.448,94** (Duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 1.219.298,44** (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	INFRAESTRUTURA DE BI: FORNECIMENTO DE LICENÇAS E INSTALAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS.	1	pct	25.024,24	25.024,24
2	INFRAESTRUTURA DE BI: MANUTENÇÃO DE LICENÇAS COM SUPORTE REMOTO AS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS.	1	pct	2.502,42	2.502,42
3	INFRAESTRUTURA DE BI: SUPORTE PRESENCIAL AS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS.	20	hora	200,19	4.003,80
4	INFRAESTRUTURA DE BI: TREINAMENTO PARA PERFIL DE DESENVOLVEDOR NAS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS.	1	und	31.830,84	31.830,84
5	INFRAESTRUTURA DE BI: TREINAMENTO PARA PERFIL DE USUÁRIO AVANÇADO NAS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 HORAS.	1	und	4.059,94	4.059,94
6	INFRAESTRUTURA DE BI: CONSULTORIA NAS FERRAMENTAS DE ACESSO, ANÁLISE, DASHBOARDS E RELATÓRIOS.	100	hora	180,17	18.017,00
7	ETL (EXTRACT, TRANSFORM AND LOAD) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DAS FERRAMENTAS ETL.	1	und	2.602,52	2.602,52
8	ETL (EXTRACT, TRANSFORM AND LOAD) SUPORTE PRESENCIAL AS FERRAMENTAS ETL, COM PACOTE DE HORAS MÍNIMO DE 10 HORAS CORRIDAS.	35	hora	250,24	8.758,40
9	ETL (EXTRACT, TRANSFORM AND LOAD) TREINAMENTO PARA PERFIL DE DESENVOLVEDOR DE FERRAMENTAS ETL COM	1	und	31.830,84	31.830,84
10	ETL (EXTRACT, TRANSFORM AND LOAD) CONSULTORIA NAS FERRAMENTAS ETL.	150	hora	220,21	33.031,50
11	DATA MINING: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA FERRAMENTA DE DATA MINING.	1	und	5.205,39	5.205,39
12	DATA MINING: SUPORTE PRESENCIAL NA FERRAMENTA DE DATA MINING COM PACOTE DE HORAS MÍNIMO DE 10 HORAS CORRIDAS.	20	hora	300,29	6.005,80
13	DATA MINING: TREINAMENTO NA FERRAMENTA DE DATA MINING COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	1	und	9.549,25	9.549,25
14	DATA MINING: CONSULTORIA NA FERRAMENTA DE DATA MINING.	100	hora	280,27	28.027,00
VALOR GLOBAL					210.448,94

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA O presente Aditivo justifica-se pela inconveniência da descontinuidade dos serviços, o que causaria prejuízos a Administração. **CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. Caucaia, 12 de setembro de 2013. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTRATANTE. ÁBACUS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME - FÁBIO BRAGA NUNES - REPRESENTANTE CONTRATADA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CONVÊNIO Nº. 011/2013. DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. **DA FORMA DE CONVÊNIO:** COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **DA VIGÊNCIA:** DE 04 DE SETEMBRO DE 2013, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS SE CARACTERIZA POR CONSTITUIR ÔNUS PARA ORIGEM COM RESSARCIMENTO PROGRAMÁTICO, EM EXCEPCIONALIDADE PARA ALGUNS CASOS, CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS DAS RESPECTIVAS MUNICIPALIDADES. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE: **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS** PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE E **MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO** PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE. **DATA DAS ASSINATURAS:** 04 DE SETEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CONVÊNIO Nº. 012/2013. DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS. **DA FORMA DE CONVÊNIO:** COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **DA VIGÊNCIA:** DE 16 DE SETEMBRO DE 2013, FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS SE CARACTERIZA POR CONSTITUIR ÔNUS PARA ORIGEM COM RESSARCIMENTO PROGRAMÁTICO, EM EXCEPCIONALIDADE PARA ALGUNS CASOS, CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE OS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS DAS RESPECTIVAS MUNICIPALIDADES. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES RESPECTIVAMENTE: **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS** PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE E **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. **DATA DAS ASSINATURAS:** 16 DE SETEMBRO DE 2013.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera **LILIA MARIA DA COSTA GOMES** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO AO RH II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de Agosto de 2013, **LILIA MARIA DA COSTA GOMES** ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO AO RH II. Simbologia **CCT-03** no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 30 de Agosto de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera **GERMÃO DA ROCHA SIQUEIRA** do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas



pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de Agosto de 2013, **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, Simbologia **CCT-03** no valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 30 de Agosto de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 46/2013. Cessar os efeitos do item 02 do anexo da Portaria nº037/13. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Decreto nº 458 de 31 de julho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de Agosto de 2013, do item 02 da portaria nº. **037/13** que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula nº 48461, **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de Agosto de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS I**, Simbologia **CCT-01** no valor de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** em 02 de Setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia LILIA MARIA DA COSTA GOMES para o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LILIA MARIA DA COSTA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, Simbologia **CCT-03** no valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** em 02 de Setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia LUIZ CELIO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO AO RH II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LUIZ CELIO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO AO RH II**, Simbologia **CCT-04** no valor de **R\$1.000,00** (hum mil e reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** em 02 de Setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 50, de 04 de setembro de 2013. O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 23, IX da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância nº 07/2013, instaurado por força da Portaria nº 34, de 12 de junho de 2013, oriunda desta Secretaria, que apurou a prática de ilícitos administrativos atribuído ao servidor **MARCÍLIO JOSÉ FERREIRA NUNES**, matrícula nº 39868, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 07/2013, instaurado por força da Portaria nº 34, de 12 de junho de 2013, oriunda desta Secretaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº051/2013- GAB-SEAD/RH. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, **Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público com vistas a dar continuidade a operacionalização da prestação dos serviços públicos no Município de Caucaia**; Considerando que o Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar temporariamente, com base na Lei Municipal 2.213 de 28 de março de 2011, e, em consonância com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para recrutamento no Quadro de pessoal da Estrutura Organizacional do Município**, nos termos da Lei nº 2.213/2011, em atendimento a necessidade existente.

NOME	MATRICULA
MARIA DO SOCORRO DE ASSUNCAO	10373
JULISMENIA PEREIRA SOARES	2809
VIRGINIA MARIA FERREIRA DA ROCHA	145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Caucaia, 10 de setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº052, de 17 de setembro de 2013. Nomeia, CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009 o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JULHO DE 2013. Exonera FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 23 de JULHO de 2013, FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Simbologia CCE-02 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 23 de julho de 2013. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº054, de 01 de agosto de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 002/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 002/2010 de 20 de julho de 2010 e retificações posteriores, publicado no DOM, datado de 22 de julho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA VIDAS com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2013. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº054, De 01 de agosto de 2013.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO SEVERO OLIVEIRA	9
FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO MATOS	10
RODRIGO HERMANN DIMARAES BRUNO	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2013. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº055, de 01 de Agosto de 2013. Nomeia JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo efetivo de Guarda Vidas, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: I - NOMEAR** em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo Nº 30237-31.2010.8.06.0064/0- Ação Ordinária que tramita na 3ª Vara da Comarca de Caucaia, o candidato, **sub judge, JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA VIDAS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sendo lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **II** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2013. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 56/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JULHO de 2013, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de agosto de 2013. SADON PEREIRA PINTO. Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento. Anexo único a que se refere a Portaria nº 56, de 01 de agosto de 2013.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	112
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	105
5	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	35
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
8	185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	84
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
10	43566	Devi Alves de Almeida	Guarda Municipal	105
11	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
12	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	56
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
15	181	Franciflinton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
16	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
17	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
19	10519	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
20	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	112



21	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
23	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	70
24	3034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	105
25	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	28
26	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	56
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	77
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	112
29	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
30	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	105
31	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
32	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	115
33	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
34	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
35	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
36	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
37	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
38	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	112
39	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
40	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	112
41	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
42	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	112
43	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
44	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	91
45	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
46	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
47	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
48	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
TOTAL				4413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 57/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de **JUHO** de 2013, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO**, Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento

Anexo único a que se refere a Portaria nº 57, de 01 de agosto de 2013.

N	NIF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORAS/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	19
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	2
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	7
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	19
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	19
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	7
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	23
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	23
9	10551	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	19
10	10354	Antonio Andre e Silva Lima	Guarda Municipal	7
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	19
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	17
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	16
14	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
15	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	15

16	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	12
17	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	7
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	17
19	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	7
20	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	19
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	7
22	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
23	999999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	30
24	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	19
25	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	14
26	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	19
27	43569	Francisco Antomo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	22
28	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	16
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	7
30	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	18
31	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	19
32	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
33	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	7
34	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	28
35	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	18
36	177	Francisco Rogerio Moreira de As	Guarda Municipal	40
37	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	7
38	43573	Francisco Welison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	22
39	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	19
40	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	11
41	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	7
42	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	7
43	43577	Ivanilde Rodrigues	Guarda Municipal	18
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
45	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	28
46	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	19
47	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	11
48	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	19
49	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	28
50	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
51	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	7
52	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	19
53	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	21
54	43559	Jose Vinna dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
55	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	7
56	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	7
57	43555	Linalfio Teobaldo Briesil	Guarda Municipal	10
58	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	7
59	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	24
60	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	31
61	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	30
62	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	29
63	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	15
64	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
65	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	26
66	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	15
67	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	17
68	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	28
69	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	14
70	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	6
71	1071	Regiane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	15
72	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	19
73	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	7
74	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	28
75	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	7
76	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	7
77	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	31
TOTAL GERAL				1324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 58/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANAPULA DE PINHO DA SILVA**, matrícula nº 1082, lotada nesta Secretaria Gratificação pela



Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente.; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 59/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 10333, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente.; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Nomeia CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, Simbologia CCE-02 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 61/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Revoga a Portaria nº 33/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único; e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **RESOLVE: Art. 1º FICA REVOGADA**, a partir de 30 de agosto de 2013, a Portaria nº 33/2013 concessiva de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico ao servidor municipal **FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº

10321. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 62/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10320, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensalmente.; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 63/2013 GAB/SESUTEC. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Guarda Municipal e Guarda vidas. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7 do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos Guardas Municipais e Guarda Vidas em estágio probatório: Presidente **Clores Rafaela de Oliveira Silva**, Matrícula: 48872 (Subcomandante da Guarda Municipal); Membro **Emiliano Lima Cavalcante**, Matrícula: 99999 (Guarda Municipal Fiscal do dia); Membro **Maria Lieneuda de Andrade Menezes**, Matrícula: 10350 (Guarda Municipal - Administrativo); **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 64/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Servidor **FRANCISCO DA SILVA MOREIRA** Professor de Educação B, Matrícula 02819, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia, para despesas com viagem à cidade de Salvador - BA, no período de 09/09 à 12/09/2013, a fim de participar do 19º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância CIAED. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no



vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 65/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **AGOSTO** de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO**, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO**, Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Anexo único a que se refere a Portaria n° 65, de 02 de setembro de 2013.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	98
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	121
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	111
5	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	5
6	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	45
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	119
8	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	9
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	98
11	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	14
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	130
13	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	21
14	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	112
15	43567	Devvelde Felipe Alves	Guarda Municipal	91
16	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	56
17	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	24
18	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
19	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
20	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	12
21	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	16
22	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	67
23	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	66
24	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
25	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	130
26	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
27	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
28	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	112
29	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	113
30	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	12
31	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	101
32	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	132
33	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	24
34	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	125
35	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	46
36	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	112
37	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	24
38	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
39	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	108
40	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
41	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	128
42	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
43	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	121
44	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	12
45	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	112

46	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	109
47	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	6
48	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	20
49	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	26
50	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
51	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	127
52	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	16
53	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	105
54	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	12
55	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	130
56	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
57	10347	Maria Cristiane Andrade Mactel	Guarda Municipal	18
58	43551	Maria Iyonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
59	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	10
60	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	132
61	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	12
62	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	14
63	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	115
64	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	5
65	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	113
66	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	112
67	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	112
68	10332	Silvio Sergio da Silva Geis	Guarda Municipal	128
69	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	24
TOTAL				5071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 66/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **AGOSTO** de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento. Anexo único a que se refere a Portaria n° 66, de 02 de setembro de 2013.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	28
2	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	35
3	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	37
4	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	35
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	16
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	34
7	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
8	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	35
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	7
11	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	10
12	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	39
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
14	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	37
15	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	36
16	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
17	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	39
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	29
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	14



21	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
22	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
23	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	40
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	40
25	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	39
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
27	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
28	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	39
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	40
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
31	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	36
32	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	39
33	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
34	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	11
35	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
36	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	35
37	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
38	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	36
39	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	40
40	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
41	193	Marcelo Palmeira Texeira	Guarda Municipal	40
42	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	34
43	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
44	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	23
45	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
46	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
47	1078	Marluicia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
48	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	31
49	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	38
50	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	40
51	10351	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
52	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
53	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
54	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	14
55	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
56	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	28
57	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	39
TOTAL GERAL				1989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 67/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e considerando os termos da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, mais, as informações constantes da documentação apresentada ao Setor de Recursos Humanos /SEAD; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, a contar de 02 de setembro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
039038	Thiago Pontes dos Santos	Guarda Vidas
COTAS		
01	Gabriel Pontes Ribeiro	D.N. 09/06/2004
		FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de setembro de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120810001, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA** e, de outro, a empresa **INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. Pelo presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20120810001**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2496, Cigana, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Sadon Pereira Pinto, brasileiro, casado, CPF. nº 498.977.567-87, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro, a Empresa **INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Menino Deus, nº 430, Centro, Sobral CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.300.487/0001-90, por sua representante legal, Sra. Ana Stella de Oliveira Costa, portadora do CPF. nº 293.431.003-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original de nº **20120810001**, prorrogando-lhe o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 10 de agosto de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:** O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, traz a possibilidade de os Contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, embasados pelo princípio da economicidade e do interesse, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. O aumento do gasto público de que trata o Aditivo ao Contrato nº **20120810001**, tem a necessária adequação orçamentária e financeira, e guarda conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do Município para o corrente exercício (art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000). **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas, não atingidas por este Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03(três) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia-CE, 09 de agosto de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **CONTRATANTE - Ana Stella de Oliveira Costa. CONTRATADO TESTEMUNHAS - NOME: CPF: NOME: CPF:**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** a servidora **RITA MARIA DA SILVA MUNIZ**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 095/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2013. **EDUARDO**



DE CASTRO PESSOA DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 177/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** o servidor **CASSIMIRO TELES VIEIRA NETO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 125/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 178/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** o servidor **KELSON DA SILVA LEONARDO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 149/2013-CMC, de 01fev2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 179/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - DESIGNAR**, a contar de 06 de junho até 05 de julho do corrente ano, **CELUTA MARIA DE SOUSA FROTA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO II**, Símbolo C-2, nomeada através da Portaria de nº 039/2013, de 14 de janeiro de 2013, para responder interinamente pelo Setor de Materiais, Patrimônio e Serviços Auxiliares, suprimindo a ausência da atual responsável nomeada para o cargo através da Portaria 005/2013 a Sra. **REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA**, que se encontra em gozo de férias, a mesma servidora não terá prejuízo de seus vencimentos e não haverá ônus adicionais ao erário desta Casa Legislativa. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 03 de junho de 2013 **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 180/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **CARLA PATRICIA RAMOS DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria

consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 181/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **GECILDA SOARES MORAIS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 182/2013-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **IVONETE DE SOUSA BARROS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 183/2013-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **NAPOLEÃO SOUZA GONÇALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado



pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 184/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **MARIA MAYANNE GOMES DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 185/2013-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 03 de junho do corrente ano, **MARIA INÊS BELARMINO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 186/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **ANA CAROLINA GOMES MOREIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 064/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os

vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 187/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA SOARES**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 094/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 188/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, do servidor **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 086/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 189/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, do servidor **EDUARDO DE ANDRADE CARNEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 059/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 190/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de



27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da servidora **ELIANE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 082/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 191/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, do servidor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO V**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 167/2013-CMC de 01mar2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 192/2013-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, do servidor **FRANCISCO FAGNER DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeado pela Portaria nº 077/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 193/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, do servidor **FRANCISCO JOSÉ SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 103/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-9 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 194/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, da servidora **JÉSSICA BELARMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 148/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-7 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 195/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da servidora **JOANA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 032/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 196/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, do servidor **JOSÉ DO EGITO ALBUQUERQUE DE MESQUITA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 117/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 197/2013-CMC O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, do servidor **JOSÉ JAQUELINO BARROSO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 043/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 198/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **LURDENIZE DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 051/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 199/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, do servidor **MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCÂNTARA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 025/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 200/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, da servidora **MARIA ELENITA MOREIRA DE GOIS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 120/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-9 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 201/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **MARIA ELIANE COELHO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº

078/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 202/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **MARINELE ROCHA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 070/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 203/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **NAIARA CAROLINE TELES BARBOSA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 115/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 204/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, do servidor **PAULO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 144/2013-CMC de 01fev2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia



PORTARIA Nº 205/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **RAIMUNDA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 063/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 206/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, da servidora **RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO V**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 050/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-9 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 207/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, do servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA MONTEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 083/2013-CMC de 01fev2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 208/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da servidora **RAQUEL DUARTE RODRIGUES**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 044/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA**

MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 209/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de junho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, do servidor **SERGIO ANTONIO GOMES FAÇANHA FILHO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 088/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de junho de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 210/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de julho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, do servidor **FRANCISCO EVANDRO ROCHA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 052/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de julho de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 211/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 212/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - **ALTERAR** a partir de 01 de julho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, do servidor **ALISSON FORTE DE MENEZES**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 110/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de julho de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 213/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE: 1 - ALTERAR** a partir de 01 de julho a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **MARIA MAYANNE GOMES DE SOUSA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 184/2013-CMC de 03jun2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de julho de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 214/2013-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos: 1º e 2º da Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens; **RESOLVE: 1** Participar de uma reunião a convite do Procurador da República Dr. Oscar Costa Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caucaia no dia 1º de agosto de 2013, na Procuradoria Geral da República - PGR em Brasília-DF, para tratar de assunto relativo ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.15.000.001843/2012-97**, que versa sobre a ocupação dos Condomínios Gregos no Município de Caucaia. A aludida reunião contará com a participação do Ministério das Cidades por meio do Departamento de Produção Habitacional. 2 Conceder 01 (uma) diária de R\$ 900,00 (novecentos reais). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2012. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 215/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** a servidora ANA CAROLINA GOMES MOREIRA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 064/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de Julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 216/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** o servidor **LEONARDO SILVA LINHARES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 123/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de Julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 217/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** a servidora **RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de

provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 050/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de Julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 218/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **WILLIAN ALVES DA COSTA**, nomeado pela portaria de nº 184/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009,. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia do mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 219/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, nomeado pela portaria de nº 185/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **ARQUIVISTA**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 220/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, a servidora **VERÔNICA DE CASTRO ABREU**, nomeada pela portaria de nº 186/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo

de **TELEFONISTA**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 221/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, a servidora **REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA**, nomeada pela portaria de nº 187/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 222/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, a servidora **AURICÉLIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, nomeada pela portaria de nº 188/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 223/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **IANEY BARBOSA DOS SANTOS**, nomeado pela portaria de nº 233/2011 de 01/08/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora

imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 224/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **GISELE LACERDA PEROTE**, nomeada pela portaria de nº 234/2011 de 01/08/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 225/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **CARLOS ANDRÉ FREITAS DO NASCIMENTO**, nomeado pela portaria de nº 12/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. **2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.028/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de outubro de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Realização de Curso de Formação Específica para Educadores da Primeira Infância da Rede Municipal de Ensino do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.